



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO FINANCEIRO Nº 64 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 201.300,00 (Duzentos e um mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$201.300,00 (Duzentos e um mil e trezentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

##### 2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	47.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>47.000,00</b>

#### 30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	154.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>154.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>154.300,00</b>

**Total Suplementado: 201.300,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 21001 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

##### 1.092 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DESPORTIVAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	47.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>47.000,00</b>

#### 30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	13.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.900,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	24.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>

### 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	28.900,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	33.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>71.900,00</b>

### 2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>44.500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 154.300,00**

**Total Anulado: 201.300,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 22 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 22 de abril de 2025.

**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 338.347.685-53

**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 457.242.375-04